



PORTARIA Nº 567/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **MARIA JAQUELINE ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.204.939-0/PR e inscrita no CPF Nº 041.799.269-62, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeada pela Portaria Nº 100/2016, matrícula: 2835-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 a 16/02/2022, como segue:

- 25/07/2022 a 08/08/2022

- 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2548
De 27 / 06 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br